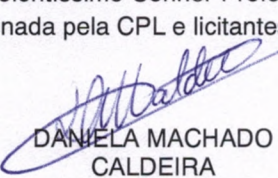
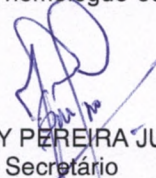


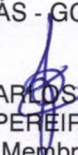
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

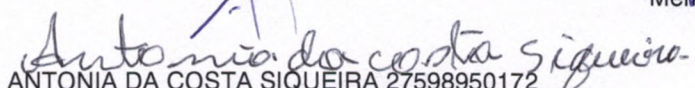
Às 09h15min, 23/05/2013, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.338/2013, de 01/03/2013, A Presidente Sra. DANIELA MACHADO CALDEIRA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PEREIRA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CARTA CONVITE nº 007/2013, Processo Licitatório nº 038/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. A Sra. Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - ANTONIA DA COSTA SIQUEIRA 27598950172, CNPJ/CPF: 14.505.596/0001-96; 2 - VILMEI CESAR DOS SANTOS-ME, CNPJ/CPF: 13.866.084/0001-92; 3 - ATILA DAMASCENO FERREIRA-ME, CNPJ/CPF: 92.552.983/0001-97; . Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. A Senhora Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, A Senhora Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, a Sra. Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: ANTONIA DA COSTA SIQUEIRA 27598950172, CNPJ/CPF: 14.505.596/0001-96, com sede à: QUADRA 23 LOTE 09 SN SETOR CENTRAL - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS); sendo a marmitex à R\$ 10,00 e a refeição à R\$ 15,00, VILMEI CESAR DOS SANTOS-ME, CNPJ/CPF: 13.866.084/0001-92, com sede à: RUA FRANCISCO CARLOS QDA 23 LT 08 SN MONTE SINAI - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 25,50 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);sendo a marmitex à R\$ 10,50 e a refeição à R\$ 15,00 ATILA DAMASCENO FERREIRA-ME, CNPJ/CPF: 92.552.983/0001-97, com sede à: RUA FRANCISCO QD 51 LT 10 MONTE SINAI - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 26,00 (VINTE E SEIS REAIS);sendo a marmitex à R\$ 10,00 e a refeição à R\$ 16,00 . Em seguida a Sra. Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que as propostas apresentadas pelos proponentes: ANTONIA DA COSTA SIQUEIRA 27598950172, CNPJ/CPF: 14.505.596/0001-96, com sede à: QUADRA 23 LOTE 09 SN SETOR CENTRAL - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS); atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 23/05/2013


DANIELA MACHADO
CALDEIRA
Presidente da CPL


JUDERCY PEREIRA JUNIOR
Secretário


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro


ANTONIA DA COSTA SIQUEIRA 27598950172

VILMEI CESAR DOS SANTOS-ME

ATILA DAMASCENO FERREIRA-ME